



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2026

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA OS LOGRADOUROS JÁ
EXISTENTES, LOCALIZADOS NA
LOCALIDADE FAZENDA SANTA MARIA, NO
BAIRRO HORTO, NOS TERMOS DO ESTATUTO
DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados na localidade Fazenda Santa Maria, bairro Horto, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

- I. **RUA CANANÉIA** - Inicia na Estrada Santa Maria, ao lado da Rua Piquete.
- II. **RUA CHAVANTES** - Inicia na Estrada Santa Maria, até a Rua Cananéia.
- III. **RUA PIQUETE** - Inicia na Estrada Santa Maria, ao lado da Rua Cananéia.
- IV. **RUA TERRA ROXA** - Inicia na Rua Chavantes, próximo à Estrada Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO
ANTONIO DINIZ
Caldas:00729
757765

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANTONIO DINIZ
Caldas:00729757765
Dados: 2026.01.30 10:07:14 -03'00'

PL.º 002/2026 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 002/2026 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br